

EDITAL Nº 001/2022/EENG/UFLA
18 de janeiro de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	18/01/2022
Fase de inscrições	18 a 27/01/2022
Divulgação da lista de inscritos	28/01/2022
Eleição	31/01/2022
Resultado parcial	31/01/2022
Interposição de recursos	01/02/2022 a 03/02/2022
Resposta aos Recursos	04/02/2022
Resultado final	07/02/2022

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pela Resolução CUNI Nº 075, de 09 de novembro de 2021; considerando a Resolução CUNI nº 090, de 2 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sua composição passa a ter um representante de cada Unidade Acadêmica, eleito pelos seus pares, conforme rege o Art. 13 do regimento citado: “Os representantes das Unidades Acadêmicas, bem como seus suplentes, serão eleitos por meio de escrutínio secreto conduzido pelas respectivas Unidades Acadêmicas”. Para atendimento ao disposto na

legislação institucional e conforme solicitação feita pela CPPD por meio do memorando circular nº 1/2022 - (Identificador: 202343821), Nº do Protocolo: 23090.001185/2022-27, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente integrantes da Carreira do Magistério Superior para representar a EENG na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da EENG na CPPD será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da EENG na CPPD estão previstas na Resolução CUNI Nº 090, de 02 de dezembro de 2021.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da EENG na CPPD, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

a) Pertencam ao quadro efetivo de um dos Departamentos da EENG, ou seja, Departamento de Automática, Departamento de Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia Ambiental, Departamento de Engenharia e Departamento de Recursos Hídricos;

b) Lecionem disciplinas obrigatórias para os cursos de graduação da EENG;

c) Possuam experiência profissional de magistério superior, na UFLA, maior ou igual a três anos;

d) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

3 DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Receptora e Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora da Escola de Engenharia, por meio da Portaria nº 08, de 17 de janeiro de 2022, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à Comissão elaborar o Edital, encaminhar à Diretoria da Escola de Engenharia para aprovação e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo (Anexo III);

3.3 Receber e homologar as inscrições;

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início **a partir do dia 18 de janeiro de 2022, encerrando-se impreterivelmente no dia 27 de janeiro de 2022 às 16 horas**, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico: escolaengenharia@ufla.br, durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

- a) As inscrições deverão ser enviadas utilizando exclusivamente o e-mail institucional dos candidatos

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

4.5 A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento

sumário da inscrição.

4.6 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da Escola de Engenharia (EENG) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.7 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Receptora e Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Receptora e Escrutinadora nomeada pela Diretora da Escola de Engenharia (Anexo II).

5.2 Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será por meio eletrônico virtual no dia **31 de janeiro de 2022, das 08h às 17h**, por meio do campus virtual, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes efetivos da EENG.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Receptora e Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

5.7 O(A) docente representante da EENG será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) segundo(a) candidato(a) mais votado será eleito como suplente.

5.8 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia **01/02/2022**, via e-mail institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos **até às 16 horas do dia 03 de janeiro de 2022**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico escolaengenharia@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia **04/02/2022**.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **07/02/2022**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pela EENG à CPPD para ciência e providências.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG

Contato: escolaengenharia@ufla.br

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Escola de Engenharia.

Lavras, 18 de janeiro de 2022.

ZUY MARIA MAGRIOTIS
Diretora da Escola de Engenharia



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DA EENG NA CPPD

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2022/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora

ANEXO II

Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria EENG nº 008, de 08 de janeiro de 2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Stefanie Valacio Fontes	Técnico-administrativo	SI-EENG/UFLA
Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	Técnico-administrativo	SI-EENG/UFLA
Gisele Aparecida Valério	Técnico-administrativo	CGE-EENG/UFLA
André Venturato	Técnico-administrativo	SI-EENG/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 - Lavras/MG
Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA EENG NA CPPD

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PARECER COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora